



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA N.º 1634, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

**PRORROGA PRAZO DA PORTARIA JUCERJA N.º
1627/18, QUE TRATA DE COMISSÃO DE ESTUDOS.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais, e considerando processo n.º E-12/174/100428/2018

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo estabelecido na Portaria JUCERJA n.º 1627/18, para apresentação do relatório e proposta.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2018.

Luiz A. Paranhos Velloso Junior
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
ID. 1919046-8/2